

### Edital Nº 21/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **18/09/2023 a 25/09/2023**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, relacionados neste edital, visando o preenchimento de vagas remanescentes conforme a disponibilidade indicada no item 3..

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:  
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão ciente que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

### 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
  - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
  - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente emitido por profissional da área, **no ato da inscrição (após preencher o formulário)**, encaminhando cópia digitalizada para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

### 3. DOS CURSOS

#### 3.1. Identificação dos Cursos:

##### 3.1.1 **NA MODALIDADE PRESENCIAL:**

##### 3.1.1.1 **CURSO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS (SAF) BÁSICO**

**Carga Horária:** 40 horas distribuídas em 10 encontros de 4 horas cada

**Número de vagas:** 14;

**Horário do curso (presencial):** sextas-feiras, das 13h30 às 17h30

**Idade:** a partir dos 15 anos

**Pré-requisito mínimo:** Ter concluído o Ensino Fundamental I;

**Público alvo:** Técnicos, estudantes, produtores rurais, profissionais da área de saneamento e demais interessados.

**Resumo:** Este curso introduzirá o conceito de Sistemas agroflorestais, seus fundamentos e técnicas e sua aplicabilidade na produção sustentável de alimentos e demais produtos agrícolas. O curso será ministrado de forma teórico - prática, com aulas expositivas e atividades práticas. Serão abordados a origem, os conceitos, os principais arranjos e técnicas utilizados, entre outros.

**Conteúdo Programático:**

1. Introdução aos sistemas agroflorestais (SAF) (2h);

2. Princípios de sucessão ecológica e estratificação (2h);
3. Tipos de sistemas agroflorestais (4h);
4. Espécies mais utilizadas (4h);
5. Preparo do solo (4h);
6. Adubação verde (4h);
7. Estratégias para geração de matéria orgânica (4h);
8. Atividades práticas de plantio (16h).

### 3.1.1.2 CURSO FORMAÇÃO DOCENTE SOBRE O ENSINO E CORREÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS NO ENSINO MÉDIO

**Carga Horária:** 30 horas

**Número de vagas:** 30

**Horário do curso (presencial):** terças-feiras, das 17h00 às 18h50

**Público alvo:** O curso se destina a docentes da área de Letras e a licenciandos da área, mais especificamente, da área de Língua Portuguesa ou de áreas afins que tenham interesse no tema. Não há a necessidade de ser professor no nível médio de ensino para participar das aulas.

**Idade:** A partir dos 17 anos;

**Pré-requisito mínimo:** estar cursando o ensino superior ou já ter concluído.

**Resumo:** O curso visa discutir conceitos relacionados ao ensino dos gêneros textuais no Ensino Médio e à correção dos textos produzidos pelos alunos, tais como tipos textuais, correção textual e gramatical, coesão e coerência, paragrafação, criatividade e autoria. Dado que no ensino médio o principal objetivo é levar o aluno a criar textos de tipos argumentativos solicitados no ENEM e em outros vestibulares, também serão abordadas as competências esperadas nas redações desses exames, técnicas de correção, os erros comuns cometidos pelos alunos e o uso de plataformas de IA (inteligência artificial) na hora de escrever. O docente ou o licenciando em Letras será levado a refletir sobre a prática docente referente ao ensino da língua materna e à promoção de atividades significativas de produção escrita em sala de aula, assim como à correção dos textos produzidos por seus alunos.

**Conteúdo Programático:**

1. Língua e linguagem, fala e escrita, gêneros e tipos textuais (1h);
2. Gêneros textuais ensinados no Ensino Médio com predominância dos tipos narrativos e descritivos (2h);
3. Gêneros textuais ensinados no Ensino Médio com predominância dos tipos injuntivos e argumentativos (2h);
4. Gêneros da ordem do relatar (1h);
5. Coesão e paragrafação (referenciação e conectivos) (2h);
6. Coerência textual e manutenção do tema (2h);
7. As propostas de redação dos vestibulares e do ENEM (2h);
8. As competências e grades de correção do ENEM e outros vestibulares (2h);
9. A norma culta: aspectos linguísticos e erros mais frequentes (2h);
10. Técnicas de correção e de avaliação (2h);
11. Práticas de correção (12 horas distribuídas nos 10 encontros).

### 3.1.1.3 OFICINA DE ARGUMENTAÇÃO E ESCRITA

**Carga Horária:** 30 horas;

**Número de vagas:** 20;

**Horário do curso:** terças-feiras, das 17h00 às 19h00;

**Idade:** a partir dos 14 anos.

**Resumo:**

As Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio trazem como necessidade a formação do indivíduo para a vida, e destaca com imprescindibilidade saber se informar, comunicar-se, argumentar, compreender e agir; enfrentar problemas de diferentes naturezas; entre outras. No mesmo documento, a produção textual é destaque sob a lente da crescente percepção, pelos alunos, das condições dessas produções. Diante de uma dada proposta de produção, o aluno deve ter clareza sobre o que tem a dizer sobre o tema proposto, de acordo com suas intencionalidades; o lugar social de que ele fala; para quem seu texto se dirige; de quais mecanismos composicionais lançará mão. Com base nas orientações apresentadas e objetivando um melhor desempenho dos alunos do 3º ano do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio, o presente curso visa fomentar o discurso argumentativo dos alunos e sua aplicação na construção de textos dissertativos.

**Conteúdo Programático:**

Mecanismos de coesão referencial e de articulação frasal; recursos oferecidos pelo sistema verbal e próprios do padrão escrito na organização; convenções para citação do discurso alheio; ortografia oficial do Português, desconsiderando-se os casos idiossincráticos e as palavras de frequência muito restrita; regras de concordância verbal e nominal; utilização de relações várias, de acordo com seu projeto; progressão argumentativa; seleção e ordenação dos argumentos com a tese.

#### Quadro 1 - Ofertas de vagas na modalidade presencial

CURSO	TOTAL DE VAGAS	AULAS PRESENCIAIS (NO CÂMPUS DO IFSP AVARÉ)	HORÁRIO	INÍCIO PREVISTO PARA FREQUENTAR AS AULAS

<b>CURSO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS (SAF) BÁSICO</b>	14	SEXTAS-FEIRAS	DAS 13h30 ÀS 17h30	Será comunicado por mensagem via e-mail informado no ato da inscrição
<b>CURSO FORMAÇÃO DOCENTE SOBRE O ENSINO E CORREÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS NO ENSINO MÉDIO</b>	30	TERÇAS-FEIRAS	DAS 17h00 ÀS 18h50	
<b>OFICINA DE ARGUMENTAÇÃO E ESCRITA</b>	20	TERÇAS-FEIRAS	DAS 17h00 ÀS 19h00	

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **de 18 a 25 de setembro de 2023 (até às 23h59)**.

4.2 As inscrições para todos os cursos devem ser feitas por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível n link: <https://forms.gle/LFxpSojkdvx8oPYd9>

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **18 de setembro de 2023**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. **Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.**

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) **no ato da inscrição**;

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital**.

4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

5.1.2. No caso das inscrições presenciais recebidas no câmpus, a data e o horário da inscrição serão considerados para efeitos de classificação.

#### 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, **no dia 26/09/2023 - a partir das 15h00 na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>);**

6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias) ou <https://avr.ifsp.edu.br/extensao> (na aba "Editais 2023"). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

#### 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão automaticamente matriculados no curso e receberão e-mail automático do sistema Suap com o número de seu prontuário;

7.1.2. As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br)

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4. A **Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.5. A **garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas** (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.6. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

#### 8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão de forma presencial no câmpus Avaré, de acordo com a descrição de cada curso no item 3.1.

8.2. O **Curso de Extensão na modalidade à distância** tratado neste edital será ofertado por meio da Plataforma Moodle do Câmpus Avaré do IFSP.

8.2.1. No caso do referido curso, os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso à plataforma.

8.2.2. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) após a data de início do curso solicitando as orientações.

8.3. Os Cursos de Extensão na modalidade presencial serão ministrados nas dependências do Câmpus Avaré do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.

8.3.1. As informações sobre locais das aulas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição até às 22 horas do dia anterior ao início do curso.

8.4. Caso o aluno, tanto de cursos presenciais como cursos à distância, não acessar a plataforma Moodle ou não frequentar os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera. No caso de cursos de 20h, o prazo se reduz para uma semana.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).

10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	18/09/2023
Período das Inscrições	de 18/09/2023 a 25/09/2023
Resultado Final	26/09/2023 - a partir das 15h00
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1.

Avaré, 18 de setembro de 2023.

Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos  
Coordenadora de Extensão  
IFSP - Câmpus Avaré

*(Assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR(A) - FG2 - CEX-AVR, em 18/09/2023 15:42:55.
- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 18/09/2023 15:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617335  
Código de Autenticação: 8ba38e3a63



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150